



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

**SOBRE:** o Projeto de Lei n. 422/2012, e autoria do Edil José Geraldo Reis Viana, que dispõe sobre obrigatoriedade da administração pública de publicar a relação de vagas escolares disponibilizadas pelo município através de convênios ou outras modalidades e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 03 de dezembro de 2012.

**NEUSA MALDONADO SILVEIRA**

*Presidente*

**LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Membro*

**ROZENDO DE OLIVEIRA**

*Membro*

